PUBLICADO EM
20/12/2011 no jornal
Bol. Inf nº 309

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Decreto Legislativo nº 120/2011

Súmula: Referenda Sétimo Termo Aditivo ao Convênio nº 51/2006, firmado entre o Executivo Municipal e a Beneficência Camiliana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Fica referendado o Sétimo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Financeira nº 51/2006, firmado entre o Executivo Municipal e a Beneficência Camiliana, para a execução do objeto do Convênio, considerando o valor do repasse anual, as despesas ficam desdobradas em materiais de consumo e prestação de serviço de terceiro e pessoas jurídicas, conforme planilha apresentada junto ao PLANO DE TRABALHO, alterando o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros anterior, obedecendo na prestação de contas a Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no Sistema Integrado de Transferência – SIT e no Decreto nº 960/2011, e ficando como técnico responsável pela fiscalização do Convênio e emissão do Termo de Cumprimento dos Objetivos, a servidora Silvia Amorim Reisdorfer, ainda fica acordado que a vigência deste Termo se inicia em 1º de Janeiro de 2012, com término em 31 de Dezembro de 2012, tudo conforme o protocolado sob nº 875/2011, de 12 de Dezembro de 2.011.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 16 de Dezembro de 2.011.

Joel Elias Fadel
Presidente